



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

PORTARIA N.º 60/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Organizadora do Aniversário do Câmpus Registro:

Janaina do Nascimento Freitas – presidente
Marcio Lucio Rodrigues
Jonatas Costa
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer
Marcelo Bastos Lima
Andre Luis Tessaro
Sherfis Gibran Ruwer
Amanda Machado dos Santos Duarte
Heleni Sousa dos Santos Ferreira
Daniel de Carvalho Secco
Ivelton Soares da Silva
Ana Karla Olimpio Pereira
Altamirando da Paz Ferreira

Art. 2º- Essa Comissão tem o objetivo de: Planejar e promover as ações que integrarão a programação comemorativa do 10º Aniversário do IFSP Câmpus Registro. Fomentar a publicidade das informações com o intuito de fortalecer a marca da Instituição. Proporcionar a integração da comunidade acadêmica em relação à data do aniversário do câmpus, incentivando o sentimento de unidade e aproximação de servidores, alunos, prestadores de serviço e a sociedade em geral.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até 31/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 29/04/2022 17:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337571

Código de Autenticação: 15d454af28

